



704 DE 23 DE JUNHO DE 2005

DÁ DENOMINAÇÃO A LOGRADOURO PÚBLICO

A CÂMARA MUNICIPAL DE MISSAL, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE

LEI

Art. 1º - Fica denominada de "Avenida João Paulo II" a Avenida Projetada A da Área Industrial, via pública sem denominação oficial, que inicia na PR 495 e segue na direção noroeste até a Rua Projetada B, conforme croqui em anexo, o qual é parte integrante desta Lei.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MISSAL, 23 DE JUNHO DE 2005.



Plínio Stuani
Prefeito Municipal